

Cineclube Jacareí

Produzir, Exibir e Premiar

DECLARAÇÃO

Declaramos como membros da diretoria da Entidade de Caráter Cultural e Educacional – Cineclube Jacareí, fundada em 07 de julho de 2023, com inscrição CNPJ sob o nº 51.626.219/0001-31, com sede à Rua Expedicionário João Santana, 86 – Jd. das Indústrias, que é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter Cultural e Educacional, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí – SP, sob o nº 11.218, para fins de Declaração de Utilidade Pública, conforme preceitua a Lei nº 2.274 de 16/09/85 que:

É pessoa jurídica de direito privado constituída no país.

Está funcionando regular e ininterruptamente há mais de 1(um) ano.

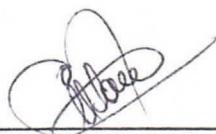
Não renumera qualquer membro de sua Diretoria, direta ou indiretamente.

Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, à título de lucro ou participação no seu resultado.

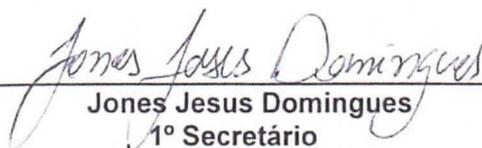
Não atende exclusivamente a seus sócios.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jacareí, 05 de setembro de 2024.



Milton Antônio Gomes
Presidente

Alexandre Moreira Lippi
Vice-Presidente

Jones Jesus Domingues
1º Secretário

Jairo Barbosa Lírios
2º Secretário

Samuel Alvarenga de Souza
1º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

428

Câmara Municipal
de Jacareí

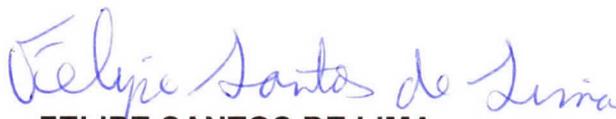
PLL Nº 64/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Assunto: Declara de utilidade pública o Cineclube Jacareí. Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

DESPACHO

Encaminho à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo para manifestação quanto à documentação juntada aos autos às folhas 41, do processo discriminado em epígrafe, em consideração ao parecer jurídico nº 265.1/2024/SAJ/RRV, constante às folhas 38 a 39 dos autos, nos termos do § 7º do art. 124 da Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de setembro de 2024.


FELIPE SANTOS DE LIMA
Secretário-Diretor Legislativo